

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA

Av. Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário | 77650-000 | Miracema do Tocantins/TO (063) 3366-8607 |
secmiracema@mail.uft.edu.br



**EDITAL N° 004/2016 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS CÂMPUS DE MIRACEMA
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL**

O Câmpus de Miracema torna públicos os procedimentos e instruções para a seleção de alunos especiais para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, como aluno especial, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído ou ainda, alunos com ensino médio concluído, que ainda não ingressaram no ensino superior, em concordância com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV.

2.0 DA MATRICULA DE ALUNOS ESPECIAIS

2.1 - Concluído o processo de matrícula dos alunos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de alunos que frequentarão as aulas na condição de aluno especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por aluno especial aquele que está devidamente matriculado em disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

2.2. A matrícula na categoria de aluno especial será permitida a alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, alunos que já possuam curso superior concluído ou ainda, alunos com ensino médio concluído, que ainda não ingressaram no ensino superior, após obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas a existência de vagas e disposições divulgadas por meio deste edital.

2.3. Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o aluno especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

2.4. Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

- I - aluno regular de outras instituições de ensino superior:
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - d) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
 - e) histórico escolar da instituição de origem;

- II - portador de diploma de curso superior:
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - d) cópia do diploma;
 - e) cópia do histórico escolar.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA

Av. Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário | 77650-000 | Miracema do Tocantins/TO (063) 3366-8607 |
secmiracema@mail.uft.edu.br



III - aluno ensino médio concluído:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- d) certificado ou diploma do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio.

2.5. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral (Total) ou trancamento parcial de matrícula.

2.6. O aluno especial fará jus ao certificado de ter cursado disciplinas isoladas nesta modalidade. O certificado identificará todas as disciplinas isoladas cursadas com aprovação e/ou reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

2.7. As disciplinas isoladas cursadas pelo aluno especial poderão ser aproveitadas posteriormente, se for o caso de ingresso como aluno regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento nelas.

2.8. A matrícula e a obtenção de certificado em disciplinas isoladas, na qualidade de aluno especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

3.0. DO IMPEDIMENTO DA MATRICULA

3.1. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação exigida;

3.2. A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinado à reciclagem.

4.0. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo seguirá o seguinte critério de prioridade:

I - Alunos de outras instituições de ensino superiores matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerada para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

II - Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;

III - Candidatos portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC;

IV - Caso existam vagas, alunos que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior.

5.0. DAS VAGAS

5.1. Serão selecionados no máximo 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em, no máximo, 12 créditos no semestre), de acordo com o saldo de vagas (Anexo I).

6.0. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica (Bloco Administrativo) no período de 01/08/2016 a 04/08/2016, das **08h às 18h**.

7.0. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA

Av. Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário | 77650-000 | Miracema do Tocantins/TO (063) 3366-8607 |
secmiracema@mail.uft.edu.br



8.0. DO RESULTADO

8.1. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada a partir do dia 10/08/2014, no mural do Bloco Administrativo do Câmpus de Miracema.

9.0. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo seletivo segue com o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do edital e da listagem <u>de disciplinas com os respectivos horários</u>	29/07/2016
Prazo para solicitação de vagas como <u>aluno especial</u>	01 e 02 Ago/2016
Prazo máximo para análise e deferimento dos processos	08/08/2016
Prazo máximo para encaminhamento dos processos deferidos à Prograd	09/08/2016
Divulgação dos resultados	10/08/2016

Vânia Maria de Araújo Passos
Diretor do Câmpus de Miracema

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA

Av. Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário | 77650-000 | Miracema do Tocantins/TO (063) 3366-8607 |
secmiracema@mail.uft.edu.br



ANEXO II
EDITAL004/2016
SALDO DE VAGAS DE ACORDO COM O CURSO E
DISCIPLINA

VAGAS ALUNO ESPECIAL PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO

TURMA	CÓDIG	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
SSMM551	CET565	ESTATÍSTICA I	2	QUINTA-FEIRA MAT
SSMM341	CHU312	PSICOLOGIA SOCIAL	2	QUARTA-FEIRA MAT
SSMM901	CSA115	SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO PÚBLICO	2	SEGUNDA-FEIRA MAT
SSMM751	CSA827	DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL	2	QUINTA-FEIRA MAT
SSMM731	CSA836	POLITICA DE ASSITENCIA SOCIAL	2	TERÇA-FEIRA MAT

VAGAS ALUNO ESPECIAL PARA O CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

TURMA	CÓDIG	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
PEDM2°2	CHU004	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	2	SEGUNDA-FEIRA MAT
PEDM2°3	CHU353	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	TERÇA-FEIRA MAT
PEDM2°4	CHU469	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	2	QUARTA-FEIRA MAT
PEDN3°2	CHU023	DIDÁTICA	2	SEGUNDA-FEIRA NOT
PEDN5°5	CHU104	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	2	QUINTA-FEIRA NOT